



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 223/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **MARLENE FÁTIMA GREGOLIN SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.203.995-1/PR e CPF Nº 037.760.399-65, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** - Nível 05, nomeada pela Portaria nº172/2008, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.


Gelson Kyuk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3548
De 01/03/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH